

ATO Nº 10.282/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 276679/2019, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como os termos do Laudo Médico nº 354720 expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolve REVERTER a aposentadoria do Sr. MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS, portador do RG nº 0924072-1/SJ/MT, servidor lotado quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, retornando ao serviço público estadual, nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, aposentado por invalidez, pelo Ato Governamental nº 11.935/2016, de 27.07.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 29 de Outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2350c87

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar